DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º005/2019
PROC. ADM. N.º 0239/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária, conforme convênio firmado entre à Prefeitura de São Joaquim da Barra e o Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse n.º 875811/2018, com fornecimento de materiais, direção técnica, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infra-estrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme o Memorial Descritivo, o Projeto Básico, à Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 09/09/2019- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 09/09/2019- Horário: às 14h15min

Valor estimado: R$ 242.455,37 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12h00hm às 16h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 20 de agosto de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº023/2019 - ART. 25, II c/c ART. 13, VI DA LEI FEDERAL n.º 8.666/93 - PROC. ADM. N.º 2129/2019

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, II c/c artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa PONDÉ COMUNICAÇÃO E CONTEÚDO LTDA, inscrita no CNPJ:14.022.464/0001-03, situada à Avenida Mercedes nº135 – Conj. 71 Bl. 3 – Alto da Lapa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05.081-060, para apresentação do palestrante PROF. LUIZ FELIPE PONDÉ para ministrar palestra aos professores, educadores e coordenadores do município de São Joaquim da Barra, no dia 28 de agosto de 2019, pelo valor total de R$29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 19 de agosto de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito